

iii. SEI 2017.6020/0038051-5 – Ofício da operadora 99 Tecnologia Ltda. Datas de emissão e vencimento das Guias de Recolhimento da Tarifa Municipal.

Em relação a este item da pauta, foi dada ciência aos membros do Colegiado em relação ao teor do ofício remetido ao CMUV, bem com da manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda no documento SEI 4836392, com a sugestão de que:

1. data limite de recolhimento seja o dia 10 (dez) de cada mês, correspondente aos créditos utilizados no mês anterior.
2. seja estabelecido um fluxo de aviso entre os envolvidos.
3. o assunto seja encaminhado e definido em Reunião do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV.

Em face da proposta da SF, os membros do Colegiado deliberaram por acatar as sugestões mencionadas, estabelecendo como data limite de recolhimento dos créditos utilizados no mês anterior todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, com a expedição da DAMSP respectiva. Para tanto, deverá ser anexada cópia da presente ata no SEI 2017.6020/0038051-5, com posterior seguimento do feito à SF, bem como ser dada ciência quanto ao recolhimento dos créditos à operadora 99 Tecnologia Ltda.

Após lido e achado conforme, e considerando que houve manifestação favorável da SMT.AJ quanto ao procedimento/fluxograma sugerido, os membros do Colegiado aprovaram o procedimento de aplicação das sanções previstas na Resolução nº 01, de 10 de maio de 2016, alterada pelas Resoluções nº 08, de 07 de julho de 2016, e 15, de 05 de maio de 2017, às OT-TCs., bem como o fluxograma procedimental proposto.

iv. Considerações sobre o conceito e os procedimentos para emissão dos certificados de segurança, qualidade e higiene regulamentados pelas Resoluções CMUV nº 16 e 18.

A seguir, foram apresentadas as considerações sobre o conceito e os procedimentos para emissão dos certificados de segurança, qualidade e higiene regulamentados pelas Resoluções CMUV nº 16 e 18.

Lembrou-se que as referidas Resoluções visam disciplinar requisitos de cadastramento de condutores e veículos sobre requisitos de segurança, qualidade e higiene, sem, contudo, impor burocracia em demasia para a emissão dos certificados.

Nesse sentido, iniciou-se discussão sobre a necessidade de reavaliar os dados solicitados, os agentes envolvidos na tramitação e análise de tais informações e a possibilidade de desenvolver certificado virtual.

A partir do exposto, os membros do Colegiado debateram e indicaram ser necessário avançar na discussão, solicitando a apresentação de um normativo e respectiva justificativa técnica em reunião futura do CMUV.

4. Deliberações
- 4.1. Encaminhamento da minuta da Resolução CMUV nº 19 e da Nota Técnica que a fundamenta por correio eletrônico para deliberação virtual dos membros do Colegiado, nos termos do art. 28, §1º, do Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2016;
- 4.2. Aprovação da proposta de estruturação do ambiente seguro apresentada e adoção das medidas necessárias pela equipe técnica para sua implantação;
- 4.3. Aprovação da alteração da data limite para recolhimento dos créditos utilizados no mês anterior todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, com a expedição da DAMSP respectiva, já incluída na minuta da Resolução CMUV nº 19; e
- 4.4. Apreciação da exposição e solicitação de elaboração de normativo para apresentação futura ao CMUV.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h:30min, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros do CMUV.

SERGIO AVELLEDA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal de Serviços e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
CAIO MEGALE
Secretário Municipal de Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
JULIO SEMEGHINI
Secretário do Governo Municipal
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
DANIEL ANNENBERG
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018.

1. Data, hora e local

Realizada aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade e Transportes, localizada na rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo, CEP 01042-000, às 09h:00min.

2. Convocação e presença

Foram convocados todos os membros do Conselho Municipal de Uso do Viário – CMUV.

Presenças:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, João Octaviano Machado Neto;

Secretário Municipal de Prefeituras Regionais, Marcos Penido;

Secretário Municipal de Fazenda, Caio Megale;

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Vitor Aly;

Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (em exercício), Silvana Lea Buzzi.

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, João Octaviano Machado Neto deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV, cuja cópia vai anexada a presente.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

- I. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovada, com exceção do item III (rediscutido), que propôs a estruturação do ambiente seguro com deliberação pela adoção das medidas necessárias para sua implantação, haja vista considerarem a possibilidade de outro tipo de contratação menos custosa e mais segura, o que foi aceito por todos os presentes.

- II. CONVALIDAR OS CREDENCIAMENTOS DAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS, TRUNFO, YELLOW, SERTTEL E MOBIKE

Conforme relatado na pauta todos os procedimentos para conferência da documentação e homologação da Interface de Programação de Aplicativos - API foram executados e as operadoras foram credenciadas com aprovação “Ad Referendum”, publicada no D.O.C de sexta, 6 de abril de 2018, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV, motivo pelo qual foram submetidos à deliberação.

Deliberados foram aprovados os credenciamentos das TRUNFO, YELLOW, SERTTEL e MOBIKE, o que por si só não permite o início da execução dos trabalhos, que restam pendentes até atendimento integral da regulamentação pertinente em vigor e efetiva formalização dos respectivos instrumentos.

- III. REDISSCUSSÃO SOBRE AMBIENTE SEGURO

Na rediscussão sobre a proposta de estruturação do ambiente seguro, diante do fato da solução ainda não ter sido implementada, em face das liminares concedidas e pendência dos resultados das judicializações das Operadoras, o Comitê deliberou recomendar à equipe técnica, que verifique a legislação vigente quanto a segurança de dados;

- Foi ainda sugerido consultar o IMESP para verificar a possibilidade de contratação dos serviços, eventualmente através de inexigibilidade, se preenchidos os requisitos legais, haja vista a especificidade do objeto, por acreditarem ser menos custoso e mais seguro, o que foi aceito por todos os presentes.

- IV. APÓS REANÁLISE DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 19, ESTA FOI SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO

Aprovada

- V. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 20 QUE TRATA DA CARONA SOLIDÁRIA

Aprovada

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h:30min, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
CAIO MEGALE
Secretário Municipal de Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
VITOR ALY
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
SILVANA LEA BUZZI
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (em exercício)

Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

1. Data, hora e local

Realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Governo Municipal, no 5º andar do prédio da Prefeitura Municipal de São Paulo, no Viaduto do Chã, nº 15, Centro, São Paulo, CEP 01002-020, às 17h:00min.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV.

Presenças:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, João Octaviano Machado Neto;

Secretário de Governo Municipal, Julio Semeghini;

Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Marcos Penido;

Secretário Municipal de Fazenda, Caio Megale;

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, Arlinton Nakazawa.

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, João Octaviano Machado Neto deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV, cuja cópia vai anexada a presente.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

- I. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovada.

- II. PRAZO PARA RECOLHIMENTO DAS BICICLETAS COM-PARTILHADAS SEM ESTAÇÃO - DOCKLESS

Os membros do colegiado debateram sobre o prazo para o recolhimento das bicicletas sem estações. O entendimento foi que 48h era muito tempo para que uma bicicleta permanecesse no viário sem a devida ação da Operadora, especialmente as que estão em locais irregulares como canteiros centrais.

Após a exposição da área técnica, em relação aos procedimentos, os membros do CMUV concluíram que deverá ser realizado um estudo para a redução do prazo considerando o tempo de inatividade.

- III. PATINETES ELÉTRICOS

Em seguida foi abordada a temática referente aos patinetes elétricos. O tema foi pauta de várias matérias na imprensa durante a última semana.

Existem quatro empresas que estão desenvolvendo ou manifestaram interesse nesta modalidade: Yellow, Ride, Lime e Scoo, sendo que as três primeiras estiveram em contato com a SMT no intuito de buscar esclarecimentos sobre regulamentações enquanto a terceira iniciou um piloto sem dialogar com a Pasta. Juridicamente as empresas tomam como base as Resoluções nºs 315/2009 e 465/2013 do CONTRAN, no entanto, não há previsão legal quanto a exploração comercial, por meio de sistema de compartilhamento por aplicativo, em espaços públicos no âmbito municipal.

Os Secretários consideram temerária uma autorização de operação por conta da segurança do usuário e, principalmente, do pedestre. Em caso de acidente a PMSP seria corresponsável. Os Secretários apontam que é necessário verificar em quais cidades do mundo os patinetes se provaram uma solução efetiva de mobilidade e sob quais condições isso ocorreu.

Caso o CMUV decida acolher esta modalidade na cidade de São Paulo, necessário se torna alterar o Decreto que trata do Comitê objetivando que passe a versar sobre esse novo objeto também. De toda forma, caso esse seja o cenário futuro, as operadoras de patinetes só poderão se credenciar com o aval do CMUV, após rito de apresentação do plano de negócios e plano de expansão.

Deliberaram que em razão deste não ser um modal regulamentado, as equipes da CET poderão recolher os patinetes e proceder normalmente como fariam com outro tipo de veículo, sofrendo as mesmas sanções, oportunidade em que sugeriram que fosse criado um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos relacionados a modalidade patinete elétrico.

- IV. PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - WAPPA

A seguir foi dada ciência do pedido de credenciamento como Operadora de Tecnologia de Transporte – OTTC, para a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros feito pela INOVADORA 2 A SERVIÇOS S.A.

A documentação de credenciamento da OTTC encontra-se anexada no processo SEI nº 6020.2018/0002950-6, com as validações dos documentos apresentados pela empresa, homologação de seu API, bem como a manifestação jurídica favorável ao pleito inicial, assim, os membros do colegiado, por entenderem cumpridos os requisitos previstos na legislação pertinente vieram aprovaram o credenciamento da empresa INOVADORA 2 A SERVIÇOS S.A.

- V. REVISÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 20 - CARONA SOLIDÁRIA

Aprovação da proposta de revisão da resolução da Carona Solidária, aprovada na última reunião, antes da sanção presidencial da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Tendo em vista as novas regras estabelecidas pela referida Lei foi sugerida uma análise e possível revisão de forma a se evitar contra senos legais.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00min, lavrando-se a presente ata de reunião que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
JULIO SEMEGHINI
Secretário do Governo Municipal
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
CAIO MEGALE
Secretário Municipal de Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
ARLINTON NAKAZAWA
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. Data, hora e local

Realizada aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade e Transportes, localizada na rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo, CEP 01042-000, às 13h:30min.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV.

Presenças:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, João Octaviano Machado Neto;

Secretário de Governo Municipal, Julio Semeghini;

Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Alexandre Modonezi;

Secretário Municipal de Fazenda, Caio Megale;

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Vitor Aly;

Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias (em exercício), Wagner Lenhart.

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, João Octaviano Machado Neto deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV, cuja cópia vai anexada a presente.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

- I. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovada.

- II. DELIBERAREM QUANTO A COBRANÇA DE MULTAS (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA) A OTTC - UBER

A UBER ficou um período sem declarar, bem como, pagar pelos créditos consumidos, justificando que referidos atrasados se deram em razão da implantação dos redutores e da progressividade, esclarecimento o qual não a isentou do pagamento das obrigações principais, bem como, das acessórias dos débitos em questão.

SF informou o secretariado do CMUV que apenas no dia 08/06/17 é que todos os dados atrasados foram enviados, assim as cobranças “principais” oriundas dos dados pendentes (com datas de vencimento distintas), tiveram seus vencimentos alterados para 14/06/17 e foram devidamente quitadas.

Também informou SF que após consultar a SMG decidiu desmembrar as cobranças de débito principal (já quitadas) e acessório, e que as multas geradas dentre os períodos de vencimentos originais e das novas datas para pagamentos dos débitos principais (14/06/17) serão cobradas apartadamente.

Assim, após submissão à deliberação do colegiado, restou decidido que o CMUV notificará a UBER para pagamento do boleto de cobrança, a ser emitido por SF, todavia que referida notificação apenas deverá ser elaborada pelo secretariado do CMUV, após orientação de SF quanto ao seu conteúdo.

- III. DELIBERAREM QUANTO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRODESP - AMBIENTE SEGURO

Na penúltima reunião do CMUV o colegiado, considerando a rediscussão sobre a proposta de estruturação do ambiente seguro, deliberou recomendar à equipe técnica, que verifique a legislação vigente quanto a segurança de dados;

Oportunidade em que também deliberaram que a equipe técnica do CMUV consultasse o IMESP objetivando a verificação quanto a possibilidade de contratação dos serviços, ocorre que, após consultado, o IMESP informou que não prestava este tipo de serviço.

Assim a equipe técnica consultou a PRODESP e informou que a proposta de orçamento além de possuir valor extremamente acessível atendia a demanda do CMUV, motivo pelo qual trouxeram a informação ao colegiado para ciência e decisão de demais providências a serem adotadas.

Submetida a questão ao CMUV o colegiado deliberou pela contratação da PRODESP, por inexigibilidade, se preenchidos os requisitos legais, haja vista a especificidade do objeto.

- IV. DELIBERAREM QUANTO A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS VIAGENS COLETIVAS REALIZADAS POR CONDUTORES DE APLICATIVOS.

Em razão da ciência de realização de viagens coletivas por OTTC’s credenciadas, o colegiado do CMUV deliberou, a seu secretariado, que estas sejam notificadas quanto as previsões constantes na regulamentação vigente, no que tange a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30min, lavrando-se a presente ata de reunião que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
JULIO SEMEGHINI
Secretário do Governo Municipal
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
CAIO MEGALE
Secretário Municipal de Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
VITOR ALY
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
WAGNER LENHART
Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias (em exercício)

Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

Atas publicadas por omissão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2019-2-170

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2014-0.333.154-1 SONNERVIG PARTICIPACOES S/A

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES NO. 077/10

EMITIDO.

2016-0.071.704-3 ASCENTY TELECOMUNICACOES LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2017-0.006.348-7 CLARO S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2017-0.150.801-6 VOGEL SOLUCOES TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2017-0.161.152-6 HESA 150 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES NO. 045/17

EMITIDO.

2017-0.161.910-1 ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2018-0.046.041-0 TIM CELULAR S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO DE MÉDICO(LEI MUNICIPAL N.º12.632/98)

Lote: **1123**

Solicitações de Cancelamento

Deferidas			
CRM	PLACA	CRM	PLACA
0000265233	GIO-1025	0001271245	FXB-4486
0000659800	EZK-9478	0001290894	FKQ-8927
0000682276	BMN-1966	0001293761	FXL-6076
0000885681	EZD-3883	0001649370	PWP-2344
0001266918	FBN-6587		

PROCESSO SEI Nº 6020.2019/0005791-9

GABARITO DA PROVA TIPO A DO TESTE PÚBLICO PARA MEMBRO DA COMUNIDADE JARI

EDITAL nº 003/2019 – 03/08/2019

Despacho de 05/09/2019

GABARITO

1- A

2- B

3- D

4- D

5- B

6- C

7- B

8- C

9- D

10- D

11- B

12- C

13- C

14- C

15- D

16- B

17- B

18- C

19- C

20- D

21- B

22- C

23- D

24- D

25- A

26- D

27- C

28- D

29- B

30- D

GABARITO DA PROVA TIPO B DO TESTE PÚBLICO PARA MEMBRO DA COMUNIDADE JARI

EDITAL nº 003/2019 – 03/08/2019

Despacho de 05/09/2019

GABARITO

1- B

2- B

3- C

4- C

5- D

6- B

7- C

8- D

9- D

10- A

11- D

12- C

13- D

14- B

15- D

16- A

17- B

18- D

19- D

20- B

21- C

22- B

23- C

24- D

25- D

26- B

27- C

28- C

29- C

30- D

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.048.038-0

EIY4267

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PROCESSO N.º 2017-0.014.474-6

QOK5042	QOK5107	PYA1740	QNQ0093	PZG9363
QOU9303	QOT6585	QOT6572	QOT6582	QOT6563
QQC7409				

Total de Placas Autorizadas: 11